

Regulamento do duto e Gracia desta
Cidade de Indialy.

Fuero que mandou fazer o Capitão
mór e ouvidor da Capitania de São
Vicente. Miguel de Cabedo devaran
Calle ouvidor com o soldado mado
Chá e requerimento dos Pauadores
e moradores desta Regencia de São
Morado de São Vicente de Indialy

Amado Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e setecentos e cinquenta e sete annos, a ocyda
hoze de São de Dezembro da dita Cida desta
pauoaca e Regencia de Nossa Senhora do Desse
vro de Indialy, aonde eu Publico e abito e adi
ante no modo fui em companhia do Capitão
mór e ouvidor desta Capitania de São Vicente
Miguel de Cabedo devaran Calle jurante e me a
pore corado e os pauadores e moradores gabai
xo a dignado, e de cada um e cada um em par
ticular se porem. Em ditas vossas a dila capi
tao mór e ouvidor e me como o Rey e os pauad
dory e requerer desta dita Regencia de Nossa
Senhora do Desse vvro de Indialy on de e ex am
may de dila e moradores, e fiserem mandij
rentes de villa de São Paulo, e de villa de São
nãlito, e na padrem vir os ministros de ley
esta fazer diligencias por seu longo devaran
por dila devida e urgente, virem alguns menij
tro e lora com muito grande detrimen to de
dey como e am bem justos que se se em vossas
por si e lora de dila e lora e outros que may
se se tem por vossa de dila e lora que
se se requerer da parte de deos e de deos de deos

Dapunta = Lourenço Car Ferraz = Francisco Ga
 jo = Jose de Oliveira = Antonio Alvy Pereira
 = Francisco Cabral de Saavedra = Domingos Car
 deiro = Jose Fernandez de Oliveira = João Lame
 moso = Francisco Sacaes = João Ribeiro = Le
 bartião Martins = Pedro Ferraz = Bento Gil =
 Estuaf Cabral = Antonio Fernandes Pinto =
 Jose Duarte = Pedro de Alencar = João de Lourei
 ra do Costa = Jose Raposo Pereira = Pedro de
 vy de Freitas = Jacinto Vaqueiro Pais = Mano
 el Amorim =



O abaixo assignado faremos saber a vossa
 merce Como no tempo morador em dila
 Lugar e Cito chamado d'Alcova doze legoa
 da parte da villa de S. Paulo, Cito da villa
 de Santa Anna de Paracatu, e por quanto no
 dito Cito esta Cuz Parochia da advocacia
 de Nossa Senhora do Rosario de S. Paulo Com
 Titulo de Capella Curada de que o mesmo
 padre e Gorad e nella sustentam e cumrega
 ris Com dependencia de dila e faremos a de
 menytra os officios devias Como os notarios
 e notaria meyor que se fazem ordinaria
 mente e m especial nas festas principaes
 andas meytas e festas publicamente Conco
 ma de festas por nas e acer na dita Igreja
 visto que he Empido Correndo rebto m.
 Digo de Causa aborrey e morte Como ja vos
 vey e sabeis e tambem meytas pobres pa
 rta de justiça e meobra mto de dila e que
 se deve por e tto m longe q' villa de S. Paulo
 no meada, e naq poderem vir os meytos de
 dila visto q' o valor de dila por ser longe e de
 solas sabe de vir algum meytos e Com m dila

Padilla Capitanea em nome de Mage. He
 Conceda qd nurey e p rriminoneiq glia ad Am.
 Concede a radey or que pauses em bay luyas
 novas Paesaceisy Com may qque p rito
 rol leonade ordinaria m. Cel. M. 1711
 berto deo Lir. Torres = Hieronimo de la moro =
 Salvador Rib. = Loui. Vay Fri. = Matias
 Luy Grov = Estacio Fri. = Jose Vt. deo Lir.
 Juan. Cord. de Cileu = Fran. Gays = Domingos
 Cord. = Domingos Ant. = Jose Ant. = Manuel
 Ant. Hieronimo Picudo = Manuel Jorge =
 Ant. Vt. riet. = Vt. Vt. = Joao Fay = Ma
 tias Machado = Joao Vt. Fay = Jacinto
 Vt. = Paschoal Rib. de Vano = Fran. de
 Rebelo = Vt. Mad. = Vt. Vt. = Matias
 Guedes = Pomei Vt. = Manuel Fauso =
 Domingos Luy Grov = Ant. Luy Grov = An
 dre Luy = Pedro Cabral de Mello = Andre
 Luy = Alberto Maciel = Joao Paulo = Jose
 Duarte = Joao Rib. = Simao Jorge = Pedro
 Vt. = Ant. de Vt. = Joao Raposo do
 Carmo = Domingos Vt. = Jeyar de Souza
 Saleo = Jeyar Sardculo = Joao Leme do Pa
 do = Joao Pexnardez = Joao deo Lir. = An
 t. deo Lir. = Matias de Cabrito = Jeyar
 deo Lir. = Ant. do Prado = Pedro Pexnar
 = Pedro Leme omoso = Manuel Cabral =
 Manuel de Vt. = Paschoal Vt. Rodriguez
 = Paschoal Vt. omoso = Thomeo pery = Ma
 nosel Vt. omoso = Ant. Gil = Pimento Gil = E
 tudeo Cabral de Vano = Joao Rib. = Fran.
 Cabral de Vano = Inocencio Vt. deo Lir. = Jo
 me do Prado = Joao Leme omoso = Jeyado
 Caios V. qoz oficiay da camera desta villa
 de lra da q. e luy fista torne de luy riq

